



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

RESOLUÇÃO Nº 024/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e região – CISMEL, estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas E CONSIDERANDO o Capítulo IV do Título II do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MICHAEL WILLIAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo do CISMEL-NPC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referente ao período aquisitivo de 08/07/2024 a 07/07/2025, com início em 14 de julho de 2025 e término em 12 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CISMEL-NCP